



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16313/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 11.008/2019, que institui o mês de maio como o Mês da Música no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A ementa, o art. 1.º, *caput*, o art. 2.º e o parágrafo único do art. 3.º da Lei n. 11.008/2019 passam a apresentar o seguinte teor:

"Institui o mês de agosto como o Mês da Música no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o mês de agosto como o Mês da Música no Município de Maringá, a ser comemorado anualmente, com a finalidade de divulgar e valorizar a música, em todos os seus gêneros, estilos e manifestações.

Parágrafo único. (...)

Art. 2.º No Mês da Música serão realizadas apresentações musicais, oficinas de música e outras atividades pertinentes que promovam a difusão da cultura e da música com caráter local, regional e nacional.

Art. 3.º (...)

Parágrafo único. Os eventos musicais deverão acontecer, preferencialmente, no mês de agosto de cada ano. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de abril de 2022.

SIDNEI TELLES



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 06/04/2022, às 15:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0253644** e o código CRC **78F0BEC2**.
